

Aditivo nº 055/2020

Processo nº 543/2020

Contrato nº 035/2017

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº 035/2017, CELEBRADO
ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO MARANHÃO E CÍNTIA
TEREZA LIMA PIRES.**

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF n.º 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro a empresa **CÍNTIA TEREZA LIMA PIRES**, CNPJ nº 12.311.850/0001-90, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada na Rua Barão de Anajatuba, 13, Via Pública 5 – Cohab Anil I, São Luís - MA, Cep: 65.050-350, neste ato representada pela Srª **Cintia Tereza Lima Pires**, brasileira, solteira, Diretora Administrativa, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora da Vitória, s/n, Bloco 7, Apto. 105 – Residencial Colinas no Bairro do Turu, São Luís - MA, CPF N.º 471.165.443-72 e RG Nº 051964842014-0, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO ao contrato nº 035/2017** de prestação de serviço de vigilância eletrônica monitorada a distância, referente ao processo nº 362/2017, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência de que trata a cláusula **DÉCIMA**, do contrato nº 035/2017, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20/06/2020, objetivando a continuidade da prestação de serviços, conforme prevê o art. 57, inc. II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

Pelo presente aditivo o valor anual estimado será de **R\$ 32.400,00** (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes da prorrogação do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a Dotação Orçamentária: UG:080101; Programa de Trabalho: nº 03.092.0341.2656.000165; ND: 339039.77 - Vigilância Ostensiva/Monitorada; FR: 0101000000; Nota de Empenho nº 2020NE000696.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato 035/2017 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 19 de junho de 2020.

ALBERTO PESSOA BASTOS
CONTRATANTE

CINTIA TEREZA LIMA PIRES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

01: _____ CPF: _____

02: _____ CPF: _____